



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

APROVADO
EM: 02/06/2025
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

INDICAÇÃO Nº 424/2025

Ementa: Indica a **construção de uma Areninha no bairro Ômega**, localizado na sede do município de São Gonçalo do Amarante.

Autor: Jose Flavismar Menezes De Freitas

Justificativa: O bairro Ômega, situado na sede de São Gonçalo do Amarante, carece de um **espaço público adequado para a prática esportiva e o lazer da população**, especialmente da juventude. A ausência de estrutura esportiva limita as opções de convivência saudável e recreação, impactando diretamente na qualidade de vida da comunidade.

A construção de uma **Areninha** no bairro representa um investimento estratégico em esporte, cidadania e inclusão social. Composta por campo de futebol society com grama sintética, alambrado, iluminação e urbanização do entorno, a Areninha será um espaço seguro e acessível para crianças, adolescentes, jovens e adultos desenvolverem atividades físicas e fortalecerem os laços comunitários.

Equipamentos como as Areninhas já demonstraram resultados positivos em diversos bairros e municípios do Estado do Ceará, contribuindo para **reduzir a vulnerabilidade social, afastar jovens da criminalidade, incentivar o talento esportivo e promover o bem-estar coletivo**.

A escolha do bairro Ômega para receber uma Areninha é legítima e necessária, considerando o crescimento populacional da área, a ausência de infraestrutura esportiva pública e a forte demanda da comunidade por espaços de lazer.

Objetivos:

1. Garantir acesso da população do bairro Ômega a um espaço esportivo e recreativo;
2. Estimular a prática esportiva, a saúde e a integração social;
3. Reduzir situações de vulnerabilidade social entre crianças e jovens;
4. Valorizar o bairro com uma obra de impacto positivo e duradouro;
5. Atender a uma reivindicação legítima da comunidade local.

Proposta de Ações:

Art. 1º Fica indicada à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Infraestrutura ou outro órgão competente, a construção de uma Areninha no bairro Ômega, na sede de São Gonçalo do Amarante.

Art. 2º A Areninha deverá seguir o padrão dos equipamentos similares já implantados no Estado do Ceará, contemplando:

- Campo de futebol society com grama sintética;
- Alambrado de proteção;
- Iluminação adequada para uso noturno;
- Urbanização do entorno, com bancos, lixeiras e calçamento;
- Sistema de drenagem eficiente e acessibilidade.

Ryan Carvalho
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM
02/06/2025
10:00



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

Com o povo para seguir avançando

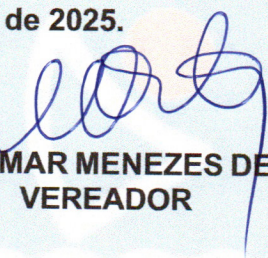
Conclusão

A construção de uma Areninha no bairro Ômega será um marco para a comunidade local, promovendo esporte, saúde, lazer e inclusão. Trata-se de uma ação concreta de transformação social, que oferecerá um espaço digno e estruturado para o desenvolvimento físico, social e cultural da população.

Requerimento

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta indicação e seu encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com vistas à inclusão da obra no planejamento municipal e à articulação com programas estaduais e federais que incentivam a implantação de equipamentos esportivos como as Areninhas.

São Gonçalo do Amarante, 26 de maio de 2025.


**JOSÉ FLAVISMAR MENEZES DE FREITAS
VEREADOR**

27-11

1808

SÃO GONÇALO DO AMARANTE